

**ATA DA 200ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2018 A 2020.**

1 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas,
2 reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes
3 Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE
4 Conselheiros Efetivos: Dr. Diego Rafael da Silva Borges **PRESIDENTE**, Dra. Clarice
5 Fonseca Mandarino **SECRETÁRIA**, Sra. Tânia Maria dos Santos **TESOUREIRA**,
6 Dra. Ana Angélica Ribeiro Costa, Dr. José Cícero de Alcântara, Sr. Joselires Carneiro
7 de Oliveira Júnior, Sr. Alailson Santos Vieira, Sr. Elinaldo Alves dos Santos. Efetivado
8 o conselheiros Sr. Jefferson Rodrigues dos Santos em substituição da Conselheira
9 Taciane Alves Santos, ausência justificada. Presentes os Conselheiros Suplentes Dra.
10 Camila de Oliveira Santana, Dra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo, Dra. Elline Alves Dantas.
11 Verificado o quórum o presidente inicia a 200ª Reunião Extraordinária Plenária.
12 **PAUTA: Item 01. TERMO DE REFERÊNCIA IMPRESSÃO DE BOLETOS**
13 **EXERCÍCIO 2019** – O Presidente informa que foi realizada reunião com a Diretoria
14 Executiva, Diretoria e servidores da Dívida Ativa, Chefe do Departamento de Gestão e
15 Pregoeiro do Coren-SE acerca da elaboração de projeto para contratação de impressão
16 de boletos para o exercício de 2019; ressalta que deveremos ter celeridade nos
17 procedimentos uma vez que, os boletos para o exercício em curso houve atrasos, sendo
18 os mesmos entregues aos profissionais no mês de janeiro. Desta forma, o Presidente faz
19 a leitura na íntegra do Memorando nº 024/2018 – Dívida Ativa, bem como do Termo de
20 Referência/Projeto Básico, destinado a Contratação de empresa para Impressão e
21 Emissão de Boletos Bancários das anuidades do exercício de 2019 do Conselho
22 Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE; Dr. Diego diz que no layout
23 consta o número do telefone antigo do regional, o qual, será devidamente corrigido;
24 Informa que será feita correção aonde diz “vincula-se dispensa de licitação”. A
25 conselheira Dra. Ana Angélica questiona se o termo de referência não deveria ser algo
26 mais específico, no qual fosse incluído apenas informações técnicas e que os demais
27 dados como por exemplo condições de pagamento deveriam constar no contrato, ao
28 tempo que o presidente respondeu que no termo de referência deve constar tudo, igual
29 ao que consta no contrato. Dra. Ana Angélica pergunta se nos casos de dispensa de
30 licitação, empresas de outros estados podem participar do Processo Licitatório; o
31 Presidente responde que empresas de outros estados poderão participar; após debates
32 colocado em votação; os conselheiros Dr. Diego Rafael, Dra. Clarice Mandarino, Dr.



**ATA DA 200ª REUNIÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA GESTÃO 2018 A
2020.**

33 José Cícero, Dra. Ana Angélica, Sr. Elinaldo Alves, Sra. Tânia Maria o Sr. Jefferson
34 Rodrigues votam a favor; os Conselheiros Sr. Joselires Carneiro e Sr. Alailson Vieira se
35 abstém do voto; sendo assim, aprovado pela maioria com 7 (sete) votos, pela abertura
36 de processo licitatório. **Item 02. VALORES ANUIDADES EXERCÍCIO 2019** – O
37 Presidente apresenta a proposta para aplicação das anuidades para o exercício de 2019;
38 relata que ficaria a Categoria de Auxiliar de Enfermagem R\$ 167,56 (cento e sessenta e
39 sete reais e cinquenta e seis centavos); Técnico de Enfermagem R\$ 204,94 (duzentos e
40 quatro reais e noventa e quatro centavos); e o Enfermeiro R\$ 283,57 (duzentos e oitenta
41 e três reais e cinquenta e sete centavos); ressalta que os descontos das anuidades será de
42 10% até o dia 15/01/2019; após será de 5% até o dia 15/03/2019. Dra. Ana Angélica
43 pergunta se o Cofen não concordar com a manutenção dos valores da anuidade de
44 2019, o mesmo poderá reajustar as anuidades; Dr. Diego informa diz que caso ocorra,
45 será convocada uma nova Plenária; colocado em votação a priori, a manutenção das
46 anuidades, aprovado por unanimidade. Em seguida, tendo em vista a proposta dos
47 descontos das anuidades para 10% até o dia 15/01/2019 e de 5% até o dia 15/03/2019, o
48 conselheiro Sr. Joselires diz que não têm benefício para o profissional, posto que não
49 terá o benefício do desconto do mês de fevereiro, ressalta que se tiver o desconto no
50 referido mês daria para arrecadar e beneficiar o profissional; a conselheira Ana
51 Angélica informa que acha que deve ser mantido os três descontos; após debates
52 colocado em votação pela aplicação dos descontos nas anuidades de 10% até o dia
53 15/01/2019 e de 5% até o dia 15/03/2019; os conselheiros Dr. Diego Rafael, Dra.
54 Clarice Mandarino, Dr. José Cícero, Sr. Elinaldo Alves, Sra. Tânia Maria o Sr. Jefferson
55 Rodrigues votam a favor; os conselheiros Dra. Ana Angélica vota contrário mantendo
56 sua posição que deveria ser mantido o desconto como nos anos anteriores, Sr. Alailson
57 Vieira vota contra e o conselheiro Sr. Joselires justifica que vota contra alegando que os
58 profissionais terão prejuízos piorando as condições de pagamentos dos mesmos; sendo
59 assim, aprovado pela maioria com 6 (seis) votos pela aplicação dos descontos em dois
60 meses; encaminhar ao Setor Jurídico para elaboração de Decisão. E nada mais havendo,
61 foi encerrada a Ata da 200ª Reunião Extraordinária Plenária, que será após leitura e
62 apreciação assinado por mim Conselheira Secretária e pelo Presidente.

Clarice Fonseca Mandarino
Dr. - J
Ana Angélica Ribeiro Costa
Mauro de Alencar Brito
João Valério Ribeiro Sobrinho
Tânia Maria dos Santos

• José Cícero de Alencar
• Sr. Elinaldo Alves
Arthur Gomes de Alencar
Alailson Vieira
Ellen dos Santos

Jefferson Rodrigues
Santa